



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 88 DE 13 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 89 DE 13 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA SERVIDOR

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006/2022 - EMPRESA CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA ME



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 88 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **QUESIA MALHEIROS TEIXEIRA** para assessorar o vereador **PAULO SERGIO PEREIRA COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 89 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Setor de Arquivos **DIENE PEREIRA COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N.º 006/2022

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 006/2022 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a Empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda ME, mediante Cláusulas e Condições a Seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, estabelecida Rua Doutor José Peroba, n.º 349, edifício Empresarial Costa Azul, sala 1208, bairro Stiep, na cidade de Salvador-Ba, neste ato representada pelo sócio Isaac Newton Carneiro da Silva, brasileiro, CPF n.º 385.908.325-20, OAB/BA n.º 11.334, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2022**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022, referente a Contratação de uma empresa para prestação dos serviços profissionais na assessoria através de subsídios técnicos para realização e revisão da Lei Orgânica do Município, alteração do Regimento Interno da Câmara e qualificação das equipes técnicas, através de treinamento à nova Legislação do município de Guanambi, estado da Bahia.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato n.º 006/2022, por igual período, que passa a ter vigência para o período de 13/07/2022 a 12/10/2022.

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período e revisão do valor contratado;



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação do extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 11 de julho de 2022

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2022

Contratada: Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda ME, CNPJ 21.104.316/0001-01; **Contrato n.º 006/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022.**
Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2022;
Vigência: 13/07/2022 a 12/10/2022. Data da Assinatura do Aditivo: 11/07/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3AF3-F05B-F438-37D0-1E14> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3AF3-F05B-F438-37D0-1E14



Hash do Documento

76eccdeb50f3f643a618f49151b3f99ec1816261e8da5679857809e0b42ff364

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/07/2022 11:56 UTC-03:00